



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 27 de julho de 2011 (Quarta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 140/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 29 DE JULHO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM CHRISTIAN
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM MIGUEL
1.1.3 OFICIAL DE DIA2º TEN BM EVARISTO
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 27-07-2011:

- Cel QOBM (GIP-10/8817) Manoel Bezerra dos SANTOS, por ter seguido no dia 22-07-2011 para a cidade de Parnaíba-PI, a serviço do CBMEPI, retornando em 23-07-2011.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

– GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 203/2011 – GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 140/2011 DE 27/07/2011 – (QUARTA -FEIRA)

atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o MAJ QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes, da função de Adjunto e Chefe da Seção de Estatísticas do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de julho de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 204/2011 – GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR a CAP QOBM (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes, da função de Chefe da Seção de Estudos Prospectivos e de responder pelo expediente da Coordenação de Projetos de Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de julho de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 205/2011 – GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DESIGNAR o MAJ QOBM (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino Almeida, para exercer a função cumulativamente com a que já exerce, de Adjunto a Chefe da Seção de Estatísticas do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de julho de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

– GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 206/2011 – GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DESIGNAR o 1º TEN QOBM (GIP 10/12358) Marcelo ANDERSON Alves Pereira, para exercer cumulativamente com a que já exerce, a função de Chefe da Seção Estudos Prospectivos e

responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de julho de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.2 TÓPICO DE BCG/CBMEPI SEM EFEITO:

- Em resposta ao Ofício nº 044/11 – DEI/CBMEPI, de 25 de julho de 2011, do CEL QOBM/Comb. – Diretor de Ensino e Instrução, **torno** sem efeito o tópico **3.2.4 – DESIGNAÇÃO DE PRAÇA, do BCG nº 131, de 13-07-2011**, em que designa o Sd BM (1.866.353) Cleiton Carlos Silva SABINO, da 3ª Cia Independente, para cumprir expediente Administrativo na Diretoria de Ensino e Instrução – DEI. Assina ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM – Sub-Cmt Geral do CBMEPI.

3.2.3 DECRETOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 01/2011-CBMEPI, datado de 22 de junho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, **RESOLVE** de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º e art. 3º do Decreto nº 11.230, de 22 de outubro de 2003, conceder a Medalha “**Imperador Dom Pedro II**”, às autoridades a seguir: 1. WILSON NUNES BRANDÃO – Secretario de Governo; 2. ELMANO FERRER DE ALMEIDA – Prefeito de Teresina; 3. Cel. QOPM – RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cmt. Geral da PMPI; 4. Cel. QOBM – ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – Diretor de Pessoal do CBMEPI; 5. Ten. Cel. – ANTÔNIO MOURÃO DOS SANTOS – Subdiretor de Pessoal do PMPI; 6. Maj. QOPM – LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO – Subcomandante do BPGdas e Assessor Militar da Procuradoria Geral de Justiça – PI; 7. Maj. QOPM – FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA FILHO – Coordenador de Transportes do Gabinete Militar; 8. Maj. QOPM – ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS; 9. Cap. QOPM – VALDENEY JOSÉ PACHECO – Ajudante de Ordens do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí; 10. Cap. QOPM – DIEGO GOMES MELO; 11. Cap. QOPM – REGINALDO COSTA ARAÚJO; 12. Cap. PMMA - MIGUEL DA SILVA MORAIS JÚNIOR- Chefe do P/1 do 11º BPM da PMMA; 13. 1º Ten. QOPM – LUCIANA MARTINS DE ARÊA LEÃO PORTELA LEAL – Comandante da Cia. da Guarda da Assembléia Legislativa do Piauí; 14. 1º Ten. QOPM - FERNANDO FREITAS DA SILVA – Adjunto de Ordem da 1ª Dama do Estado; 15. 2º Sgt. PMPI – RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES NETO - Servindo na Secretaria de Segurança Pública do Piauí. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

– O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 291/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 15 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, **RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art.11, art. 15 e art.16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **2º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do

(CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 140/2011 DE 27/07/2011 – QUARTA -FEIRA)

Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os Sub Ten QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/11732	JOSÉ ERISMAN DE SOUSA
GIP-10/9343	JOSÉ CÂNDIDO DE MEDEIROS
GIP-10/7201	FRANCISCO ASSIS COSTA SILVA
GIP-10/10953	FLAUBERT ROCHA VIEIRA
GIP-10/8503	CHAGA MACHADO DE ARAÚJO
GIP-10/10714	WILLIAM BORGÊA LIMA
101350333-7	LUIZ DUARTE DA SILVA
GIP-10/7743	JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA FILHO
GIP-10/7200	ARIAS PINHO LIMA
GIP-10/8903	DIÓGO MARTINS FONSECA NETO
GIP-10/8050	EVARISTO FRANCISCO RODRIGUES
105147523-2	MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA
108181292-5	ANTÔNIO BORGES DA COSTA
105065443-1	CHARLES WELLINGTON P. B. DE SOUSA
GIP-10/8045	JOSIMAR MOREIRA DA SILVA
GIP-10/9339	DAVID SILVA DE OLIVEIRA
GIP-10/10719	ARNALDO PEREIRA DE VASCONCELOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: Assina: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 291/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 15 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, **RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art.11, art. 15 e art.16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **1º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os 2º Ten QCOBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/7047	ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
GIP-10/5722	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MOREIRA
GIP-10/5638	JESUS DIVINO GOMES
GIP-10/5700	ANTÔNIO BRANDÃO PAZ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 258/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 07 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, **RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os 1º Sargento QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
------------	------

105065243-5	ANTÔNIO DOMINGOS DE MATOS
GIP-10/8022	ERNILDO DA SILVA GOMES
GIP-10/8489	RAIMUNDO DIAS DA SILVA FILHO
1015153213-1	WILSON ALVES CARDOSO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 258/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 07 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os 1º Sargento QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/4596	JOSÉ GOMES DE MORAES
105067193-0	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 258/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 07 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º Sargento QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os 2º Sargento QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/12658	HAMILTON LEMOS E SILVA
GIP-10/12664	BEATRIZ LUSTOSA ALVES
GIP-10/12667	HÉLIDA MÉRICA OLIVEIRA MORAES
GIP-10/8061	LUIZ GONZAGA NONATO DE SOUSA
GIP-10/5468	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA SANTOS
GIP-10/7799	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LEÃO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 258/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 07 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º Sargento QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os 2º Sargento QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/8062	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA COSTA
GIP-10/7903	JOSÉ DE RIBAMAR BAZERRA LIMA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 258/2011-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 07 de julho de 2011, do Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **2º Sargento QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, os 3º Sargento QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/8206	ELIZEU GOMES DE MELO
GIP-10/8231	PEDRO ARAÚJO LINO
GIP-10/8510	EDSON GALDINO VIEIRA
GIP-10/8034	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO RODRIGUES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO. WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI